

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Shopping Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC, para a realização da 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2019 a qual foi realizada na forma do Artigo 74 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ÉDER SOUSA VOGADO**; da Conselheira, **MILA ROCHA**; da Conselheira **MÔNICA FONSECA GILL**; e dos seguintes convidados: A Secretária-Executiva Substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; a Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**; e a Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. O Presidente do Conselho, Éder Vogado, saudou os presentes, fez relato sobre a participação do CONFIS no Conselho de Administração - CONSAD, informou que, para o próximo exercício, o Parecer de aprovação das demonstrações contábeis do Conselho Fiscal para o exercício de 2019 deve ser antes da reunião do CONSAD que irá tratar sobre este assunto. Perguntou se a Ata foi levada ao conhecimento de todos os presentes, se houve modificações ou sugestões e fez agradecimentos à Auditoria Interna e à contabilidade. Perguntou se as Conselheiras observaram a documentação disponibilizada pela Secretaria Executiva e se tinham alguma consideração a fazer, as quais responderam que não e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta. **1. PAUTA DELIBERATIVA Item 1.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de janeiro de 2019. **Item 1.2 ANALISADA** a Prestação de Contas de 2018, composta pelo Relatório de Administração; Demonstrações Financeiras; Relatório da Auditoria Interna; e Relatório da Auditoria Independente. O Presidente do CONFIS apresentou o Parecer do colegiado, informando que a construção do documento se deve ao processo realizado durante o exercício e que por isso se faz necessária a fundamentação que acompanha o documento. Conforme disposto no artigo 75, inciso X, do Estatuto Social da EBC, o

  1. 

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CONFIS OPINOU de forma favorável sobre a Prestação de Contas 2018, destacando os seguintes pontos: a) Bens Móveis: Desde 2017 o resultado é positivo, em função das ações adotadas pela EBC, o resultado apurado traz tranquilidade e o número de bens faltantes diminuiu consideravelmente. O CONFIS continuou acompanhando o tema que consta em seu Plano de Trabalho. b) Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP: O Conselho destacou que a EBC deve focar no processo de regulamentação da CFRP. O presidente do CONFIS perguntou sobre o *status* da CFRP e a Gerente de Contabilidade Elizabeth Rodrigues destacou a elaboração de Parecer com imunidade jurídica para a EBC e que a Consultoria Jurídica está fazendo o embasamento. A Conselheira Mônica Gill questionou se não há uma instância como a Controladoria Geral da União ou Tribunal de Contas da União, por exemplo, que possa auxiliar a EBC neste processo e o Auditor-Chefe Marcos Manzochi destacou que a contribuição é para fomento/investimento na própria Empresa. c) Créditos a Receber: O acompanhamento do item segue como tema do Plano de Trabalho do colegiado. d) Créditos a Longo Prazo, Provisões e Adiantamentos Recebidos: Também segue sendo acompanhado por meio do Plano de Trabalho do colegiado. e) Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios e Incorporação de bens / Contrato de Gestão ACERP: Temas importantes, também acompanhados por meio do Plano de Trabalho do colegiado. No tocante à ACERP foi destacado no Plano de Trabalho que “foram realizadas as tratativas na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal a respeito do prédio da Rua da Relação nº 18 e Rua do Lavradio nº 80, no Rio de Janeiro/RJ, em razão da suspensão por 90 dias da ação ajuizada pela EBC em desfavor da ACERP, conforme deliberado pela Diretoria Executiva na 6ª Reunião Extraordinária, do dia 20 de abril de 2018. A EBC pleiteia, no acordo a ser firmado na Câmara de Conciliação, o reconhecimento de que os Imóveis da Rua do Lavradio e da Rua da Relação pertencem à União. Essa demanda se justifica nos termos do parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 11.652/2008. Uma vez incorporados ao patrimônio da União, a propriedade dos imóveis deve ser transferida ao patrimônio da EBC. Depois de realizados todos os trâmites legais, a

Confis

mi 2.




[Handwritten mark]

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

EBC se comprometeria a autorizar o uso do imóvel da Rua do Lavradio à ACERP por meio de instrumento jurídico. Reunião realizada em agosto anexada ao presente. Foi realizada em 07/11/18 nova reunião entre a EBC, ACERP, PGU, SPU, MEC, MP e DECOR onde foram definidos os encaminhamentos para cumprimento de todos. A EBC ficou responsável por submeter a proposta discutida naquela reunião à deliberação da DIREX e CONSAD. Ficou acertado entre as partes uma nova reunião a ser realizada no dia 12.02.2019 na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Adm. Pub. Federal para avaliação das decisões de cada uma das partes.” f) Relatório de Administração: O relatório no formato orientado pelo Tribunal de Contas da União é muito melhor, mais didático e com melhor apresentação. g) Relatório da Auditoria Independente: O Conselho demonstrou satisfação com o posicionamento da empresa Aguiar Feres, que apresentou relatório sem ressalvas, afirmando que os problemas que ainda não estão resolvidos, possuem providências encaminhadas. h) Relatório da Auditoria Interna – AUDIN: Destacado que a solução da questão dos bens faltantes deve ser célere, pois também é um pedido do CONSAD. **Item 1.3 ANALISADA** a destinação do resultado do exercício 2018. Conforme disposto no artigo 75, inciso XI, do Estatuto Social da EBC, o CONFIS se **MANIFESTOU** de forma favorável à destinação do lucro obtido em 2018, afirmando que existe embasamento legal. **Item 1.4 REALIZADA** a auto avaliação anual de desempenho, levando-se em conta a execução do Plano de Trabalho do CONFIS, conforme Resolução CGPAR nº 7/2015. **Item 1.5 APROVADO** o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o exercício 2019/2020, conforme disposto no artigo 75, inciso V, do Estatuto Social da EBC. **2. PAUTA INFORMATIVA** **Item 2.1 ENTREGAS** do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal. a) Norma de Pagamento a Fornecedores – NOR 226: O Presidente do CONFIS solicitou posicionamento sobre os valores pendentes de pagamento até o momento. O Gerente de Finanças Agripino Zumba relatou a situação de recebimento de apenas 1/18 do limite orçamentário e financeiro disciplinados no Decreto. O Gerente destacou o grande volume de ligações recebidas diariamente e a dificuldade na construção da lista para definição do ordenamento das prioridades dos requerentes. O montante



  3. 

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

nesta data está em torno de R\$ 4 milhões. Destacou, ainda, que o prazo para rompimento de contrato pelas partes é de um mês a partir do não pagamento, disciplinado pela Lei n.º 13.303/2016 e que a situação de recebimento do recurso tem perspectiva de normalização a partir do mês de junho/2019. A Conselheira Mônica Gill manifestou a preocupação com as consequências pelo não pagamento e o Gerente Agripino Zumba citou que além do rompimento do contrato, existe o pagamento de multas e juros, além de eventuais restrições pelo não recolhimento de tributos. Destacou o conjunto de prioridades que foram externadas, mas ainda não formalizadas. A Conselheira Mila Rocha perguntou sobre o impacto das receitas da SECOM e o Gerente falou que tem impacto na questão. Também destacou que a Empresa esteve em situação semelhante em 2015 e que recebeu várias notificações à época. A Conselheira Mila Rocha destacou que não há expectativa de que a SECOM venha a solicitar complementação de orçamento. A Conselheira Mônica Gill falou sobre a necessidade de construção de entendimento, além de demonstrar a situação com a nova estrutura existente na SECOM. O Presidente do CONFIS disse que o problema não se limita à EBC, mas a toda Esplanada dos Ministérios e destacou o caráter estratégico da EBC, porém ressaltou a necessidade de contextualizar urgentemente junto à COPLA da Presidência da República, destacando os cenários e riscos possíveis quanto ao não pagamento. O Gerente de Finanças Agripino Zumba fez registro sobre a aplicação da Norma na EBC, informando ao CONFIS a dificuldade em priorizar o que já foi priorizado. b) Bens faltantes: A Gerente de Material e Patrimônio, Priscila Horta; e o Gerente de Documentação e Informação, Marcus Barbosa apresentaram os demais membros da Comissão Permanente para localização dos bens e informaram que será estabelecido prazo de 30 dias para os detentores realizarem buscas para tentar localizar os bens faltantes. Registraram que ainda existem bens faltantes e que após o prazo de 30 dias, a Empresa poderá tomar providências e apurar eventuais responsabilidades. A Gerente Priscila Horta destacou ainda uma redução de 407 bens no valor aproximado de duzentos mil reais cujo saldo irá refletir a partir do mês de março na contabilidade. Destacou que a Empresa

  4.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

pretende usar o RFID. O Presidente do CONFIS solicitou a retomada do monitoramento semanal. Fez ainda a contextualização sobre as informações oriundas da reunião do CONSAD e solicitou que fosse feito um melhor esclarecimento ao novo Presidente do CONSAD e que o prazo de seis meses a um ano é muito extenso para solução dos bens faltantes. A Gerente Priscila Horta destacou que pretende elucidar rapidamente o que é bem faltante promovendo as devidas adequações contábeis, considerando que a lista atual tem fidedignidade. c) Relatório de Gestão: O Gerente de Risco e Conformidade, Ruan Araújo, informou sobre sua participação em seminário promovido pelo Tribunal de Contas da União para tratar do Relatório de Gestão, destacando a forma recomendada para os capítulos. Relatou, também, que diversas áreas da EBC participaram do seminário e que o documento deve demonstrar os resultados para a sociedade. d) Resoluções CGPAR: O Gerente de Risco e Conformidade, Ruan Araújo, também fez relato sobre o Mapa de Riscos da EBC e sobre o cumprimento das Resoluções CGPAR, informando que o acompanhamento é constante. Sobre riscos, o Gerente destacou a necessidade em coletar informação do mapa de risco institucional, ou seja, as informações que são do negócio da Empresa. O Presidente do CONFIS ressaltou a importância da Empresa em levantar o risco orçamentário e suas consequências, conforme destacado na reunião de janeiro, e em função da situação descrita pelo Gerente Agripino Zumba no início da reunião. O Presidente do CONFIS sugeriu ao Gerente Ruan Araújo que possa atuar junto ao Gerente Agripino Zumba no mapeamento dos riscos considerando o cenário já dado e impactos de paralisações dos trabalhos. O Gerente Ruan Araújo apresentou a situação da área de Riscos que perdeu dois empregados e encontra-se com a força de trabalho bastante reduzida, contando somente com dois colaboradores na Coordenação e que a sugestão do Presidente seria colocada no rol de demandas e prioridades, dentre estas, o Relatório de Gestão de 2018 da EBC e quanto ao cumprimento da Resolução CGPAR nº 11 questionada pelo Presidente do CONFIS, informou que iria verificar o andamento; e) Perícia Médica: A Assessora Cristina Brandão informou que a perícia médica foi contratada e que a Empresa está

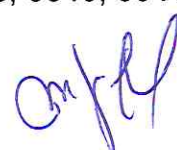
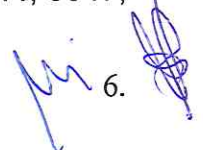
amf *mi.5.*

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

trabalhando na construção da Norma para regulamentar o tema. f) Dividendos - Quanto a transferência de dividendos, que estavam pendentes de pagamento referente a lucro apurado em balanço patrimonial para a conta de reserva especial. A expectativa estava condicionada a solicitação de crédito orçamentário à COPLA/PR. O Presidente do CONFIS questionou sobre o *status* atual e recebeu o posicionamento da Empresa que foram mantidas as informações anteriormente prestadas que “em 16/08/2018 envio do Ofício PRESI nº 16/2018, à Secretaria de Administração da Presidência da República por meio do qual projeta e solicita autorizar o referencial da ordem de R\$ 189,95 milhões, nele inserida a expansão para o pagamento dos dividendos apurados no Balanço Patrimonial de 2014, ainda pendente de solução. A Proposição DIAFI nº 015/2018 e o Sumário DIAFI nº 009/2018, submeteram à DIREX e ao CONSAD a aprovação da transferência do valor de R\$ 26.484.964,28 (vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), apontado no Balanço Patrimonial de 31/07/2018, do Passivo Circulante para Reserva Especial (reserva de lucro) no Patrimônio Líquido, com a finalidade de atender à recomendação da Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 13/04/2018, concernente aos dividendos a pagar à União, que incidiram sobre o lucro ajustado do ano de 2014, deliberada nos seguintes termos: “Outrossim, conforme orientação da STN, deverá o representante da União que comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária recomendar à administração da EBC, para as próximas prestações de contas, que: (...) ; d) avalie eventual reclassificação do saldo de dividendos a pagar, referente ao lucro líquido de 2014, para reserva especial (reserva de lucros) observando-se o disposto no art. 202, §4º da Lei das S/A, dada a alegada dificuldade financeira para a sua quitação.” Aprovada pelos Colegiados. Assunto pautado para deliberação do CONFIS, na reunião de 17/10/2018, com Parecer favorável. A AGE, representada pelo Procurador Frederico Fleury, reunida em 27/11/2018, aprovou a realização dos registros contábeis pertinentes. O valor dos dividendos atualizado até 31/12/2018 é de R\$ 27.165.089,24. Em 2018 foram emitidas as Notas de Empenho nºs 2018NE0003038, 3040, 3041, 3044, 3047,

  6.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

3048 e 3049, para fins de quitação dos dividendos, entretanto não houve a disponibilidade de limites financeiros para realização desse pagamento. A EBC continua envidando esforços junto aos setores competentes para sanar essa pendência. g) Acervo – o posicionamento sobre o acervo da EBC ficou para a próxima reunião considerando a saída da responsável e o substituto se encontrava em viagem. h) Contratações emergenciais – foi informado que foi aprovado plano de melhoria na reunião da Diretoria Executiva no final de 2018. Foi informado, também, pela Gerente Executiva de Gestão Estratégica, Marisa Santos, da Secex a criação do grupo de trabalho e plano de melhorias do processo de aquisição. A Gerente Executiva de Administração e Logística, Rosângela Soares, destacou o Plano de Melhorias que foi aprovado ao final de 2018 e no qual está previsto o Plano de Contratações e Licitações. i) Regularizações de Créditos a Receber – A Assessora Cristina Brandão informou que não houve a possibilidade de avanços nas regularizações e, devido à redução de pessoal, este assunto será tratado na próxima reunião. O presidente do CONFIS relatou, ainda, o montante expressivo de notas fiscais a receber há mais de 90 dias. j) Certidões - O Presidente do CONFIS informou que no extrato do SICAF consta o nome do Alexandre Guido Lopes Parola e a Assessora Cristina Brandão destacou que já providenciou a correção. k) Plano de Demissão Voluntária – PDV - Quanto ao plano de demissão voluntária o Presidente do CONFIS ressaltou que aponta redução significativa no montante pago de folha aos empregados, mas que não necessariamente é revertido à Empresa e solicitou para próxima reunião apresentação do comparativo das atividades na empresa após o PDV e como está a compatibilização das atribuições frente a nova estrutura. l) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC - O Presidente do CONFIS questionou quanto ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e a Gerente de Contabilidade Elizabeth Rodrigues destacou que a SECOM informou que não tem necessidade de decreto autorizativo e que após o registro do *impairment* fará o levantamento dos bens que estão vinculados ao registro. **Item 2.2 ENTREGUE** a Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada em 12 de dezembro de 2018.


  7. 

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Item 2.3 ENTREGUES as seguintes Atas da Diretoria-Executiva – DIREX: 41ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de dezembro de 2018; 1ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de janeiro de 2019; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2019; 3ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2019; 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2019; 5ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2019; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de fevereiro de 2019. **Item 2.4 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria anual de 2018 e de janeiro e fevereiro (dia 1º ao dia 14) de 2019. O Presidente do CONFIS solicitou para a próxima reunião relato da AUDIN sobre o andamento dos trabalhos sobre cessão e requisição de pessoal e sobre o contencioso trabalhista. Solicitou, também, apresentação das áreas competentes sobre o Acervo e sobre a estrutura atual e o quadro de funcionários após o PDV. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas.



ÉDER SOUSA VOGADO
Presidente do Conselho



MILA ROCHA
Conselheira



MÔNICA FONSECA GILL
Conselheira



RODRIGO BARROS
Coordenador de *Compliance* e Apoio
aos Órgãos Estatutários